

**APLICABILIDADE E HIERARQUIA DAS NORMAS  
INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL:  
Uma Análise Analítica dos Impactos da Emenda Constitucional  
Nº. 45/2004 no Ordenamento Jurídico Brasileiro**

João Paulo Guimarães de Oliveira<sup>1</sup>

Robson Assumpção Silva<sup>2</sup>

**Resumo**

O presente artigo analisou a aplicabilidade das normas internacionais no ordenamento jurídico interno brasileiro, bem como a hierarquia dessas normas, frente a conflitos porventura existentes. Investigou os impactos da Emenda Constitucional nº 45/2004 no ordenamento jurídico brasileiro, com foco na integração entre normas internas e tratados internacionais de Direitos Humanos. A emenda trouxe mudanças significativas, consolidando a primazia desses tratados no direito interno e reabrindo debates sobre monismo e dualismo jurídico. Baseado em decisões do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o *status* supralegal dos tratados de Direitos Humanos e sua supremacia normativa após a EC 45/2004, o estudo avaliou desafios e perspectivas dessas mudanças nos planos constitucional e internacional, questionando se houve retrocesso ou avanço na harmonização das normas internas com os tratados internacionais.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Emenda Constitucional 45/2004. Tratados Internacionais.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Relações Internacionais, Geopolítica e Geoeconomia (UAL - Portugal), Docente do UGB-FERP.

<sup>2</sup> Bacharel em Direito (UGB/FERP).